



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Câmara Municipal de São Domingos

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O Vereador **JOSIVALDO BARBOSA**, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa, para alterar a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 06, de 03 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica do Município de São Domingos, no exercício de 2024 para R\$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), no vencimento inicial do nível I, 200 horas mensais, com incidência nos demais níveis e classes da carreira, na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, respeitado os índices de escalonamentos entre os níveis e classes estabelecidos na Lei nº 155 de 13 de novembro de 2006”

JUSTIFICATIVA

O Piso Salarial de qualquer categoria profissional não é um índice, mas um valor nominal. Além disso, na fundamentação da base legal faltaram as referências a Portaria MEC nº 61, de 31 de janeiro de 2024, que divulgou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2024 e, a Lei nº 155, de 13 de novembro de 2006 que dispõe sobre o Plano de Carreira e remuneração do Magistério Público do Município de São Domingos /SE.

Câmara Municipal de São Domingos/SE, em 17 de abril de 2024.


JOSIVALDO BARBOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO 026/2024 DS 18-31		
DATA 17/04	RUBRICA Josivaldo Barbosa	MAT 0048